



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 158/2023/SEJUR-Leg
P.A nº - 10187/2023

CÓPIA

Cubatão, 17 de julho de 2023.

Ref:

Indicação nº 696/2023 - Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga

VANESSA FRAGA

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina**

**Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT**

PROTOCOLO

Nº 158

DATA 18.7.23

CMT - Cia. Municipal de Trânsito

* Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise